

Estado de Santa Catarina. Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó – SC. **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 002/2009.** PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO DE VAGAS DE PROVIMENTO TEMPORARIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação: Art. 70 Lei Orgânica Municipal e de acordo com as Leis Complementares n° 014/2007, n° 003/2001, n° 004/2001, Lei Municipal n° 1.586/2007, n° 1.401/2003, n° 1.338/2002, n°1.585/2007, n°1.368/2002, n°1.491/2006, e n°1.336/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de Processo Seletivo, visando à contratação para preenchimento de vagas de provimento temporário do Município de Águas de Chapecó estado de Santa Catarina, para os cargos descritos neste Edital, mediante as condições que seguem: **QUADRO VAGAS GERAIS:** Técnico em Enfermagem – 05 vagas – 40 horas; **PSB:** Auxiliar de Dentista – 01 vaga – 40 horas; **SSAM:** Servente – 01 vaga – 40 horas; **LEI COMPLEMENTAR N° 14/2007:** Fiscal de Tributos, Vigilância Sanitária e Ambiental – 01 vaga – 40 horas; **INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de 03 de novembro á 20 de novembro de 2009, nos dias úteis junto Biblioteca Pública Fonte do Saber, Sítio a Rua Nossa Senhora Aparecida n° 235, Centro, de Águas de Chapecó (SC), Anexo ao Departamento de Educação. As exigências para a realização das inscrições constam no edital. **3. DAS PROVAS:** As provas serão aplicadas no dia 29/11/2009. **4. INTEGRA DO EDITAL:** Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital e informações junto a Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó (SC), no horário de expediente. Águas de Chapecó (SC), 29 de outubro de 2009. ADILSON ZENI. **Prefeito Municipal.**